



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade".

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 28/04 a 28/05/14

Sela Barros

RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 075/2014

"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

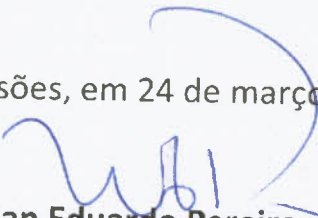
A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 34, XII, da Lei Orgânica Municipal C/C, art. 31 da CR/88 e art. 178 e seguintes do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do processo n.º 886839 – Exercício de 2012, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas de Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2012, referente à gestão do prefeito à época, Senhor João Gualberto Rezende Júnior.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2014.


Willian Eduardo Pereira
Presidente


Edson Silva Ramalho
Vice Presidente


Marcelo Moreira Lopes
Secretário